

RECEBI EM
28/06/2022
AS: 10:13
ASS: J. V. SALES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGOA

PROJETO DE LEI N. 75, de 27 de junho de 2022

Câmara Municipal de Lagoa-PB
APROVADO EM: 20/06/2022
Jucélio Vieira de Sales
CPF 021.890.884-84
PRESIDENTE

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA FINS QUE ESPECIFICA.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial de até **R\$615.700,00 (Seiscentos e Quinze Mil e Setecentos Reais)**, conforme programação discriminada:

20.60 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

12.361.1004.1074 – Construção de Ginásio Esportivo

500 – Recursos não Vinculados de Impostos

4.4.90.51.01-Obras e Instalações R\$ 10.700,00

571 – Transferência do Estado referente a Convênios e Outros Repasses Vinculado a Educação

4.4.90.51.01-Obras e Instalações R\$ 600.000,00

4.4.90.93.01-Indenizações e Restituições R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 615.700,00

Art. 2º - Para cobertura da abertura deste Crédito, fica o Poder Executivo Municipal igualmente autorizado a utilizar os recursos previstos nos incisos I, II e III, parágrafo I, art. 43, da Lei Federal N. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01 de junho de 2022.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Lagoa, Estado da Paraíba em 27 de junho de 2022.


Maria Rodrigues Linhares de Lima
MARIA RODRIGUES LINHARES DE LIMA
Prefeita

Recebido em
28/06/2022
Ass: J. V. SALES

VOTOS A FAVOR

FRANCISCO ROBERTO DOS SANTOS
Ileana cristina da silva casta
Roberto Lima de Souza
Eduarda Siqueira de Silva
Julia Kelly Louisa de Oliveira

VOTOS CONTRÁRIOS


Visto do Presidente